



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

PROCESSO: 25/2015

PROTOCOLO: 251/2015

AUTOR: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (ORIGEM LEGISLATIVO)

ASSUNTO: "DISPÕE SOBRE A RETIRADA DE VEÍCULOS ABANDONADOS NAS VIAS PÚBLICAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES."

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

01.06.2015

ÀS 9:25 Horas

Ass.:

Departamento Legislativo - 01 Jun 2015 10:29

COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

A Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Vereadores, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder à análise ao Processo nº 25/2015, que "DISPÕE SOBRE A RETIRADA DE VEÍCULOS ABANDONADOS NAS VIAS PÚBLICAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES.", exara o seguinte parecer:

O presente objetiva retirar veículos abandonados das ruas do município, pois esses veículos acabam virando depósito de lixo e de água parada, que certamente atrai vetores de transmissão de doenças, incluindo mosquito da dengue e outros transmissores.

Comprova-se pelo Regimento Interno em seu art. 90 que é possível proposição de projetos de lei, vejamos:

Art. 90. As proposições poderão consistir em:

...

b) projeto de lei complementar ou ordinária;"

Portanto, diante do exposto, a propositura do presente atende a Técnica Legislativa. O parecer é **Favorável**.

Sala das Sessões, ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e quinze.

VEREADORA MARLEN L. PELICOLI
PRESIDENTE

VEREADOR JOCELITO LEONARDO TONIETTO
MEMBRO EFETIVO

VEREADOR CARLOS POZZA
1º SUPLENTE